

PORTARIA Nº 022/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 005/2022 QUE NOMEIA ASSESSORIA JURIDICA PARA ATUAR JUNTO AO CIRENOR.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, nº 458, Centro, Sananduva/RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência da portaria nº 005/2022 pelo período de 30 dias, a contar da data de 1º de setembro de 2022, com o intuito de que **Dr. Ilton Nunes dos Santos**, inscrito na OAB/RS sob o nº. **110776** atue como Assessor Jurídico do CIRENOR.

Art. 2º - As demais disposições da referida portaria permanecem inalteradas.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sananduva/RS, 31 de agosto de 2022.

ULISSES CECCHIN
PRESIDENTE DO CIRENOR.

Registre-se e Publique-se:

MARIANA GOMES VEDANA
DIRETORA EXECUTIVA